



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 318, DE 22 DE ABRIL DE 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.171/94,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 138/2008, de 06 de fevereiro de 2008, do Ministério Público Federal/PRM-Pel/SDC,

RESOLVE:

CONSTITUIR **Comissão de Ética da UFPel**, composta pelos servidores OSCAR LUIS VASQUES RAMOS, SANDRA SOUZA FRANCO e SANDRO ROGÉRIO SOUZA DE OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, tratar dos assuntos referentes ao tema nesta Instituição,

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Telmo Pagana Xavier
Vice-Reitor

